DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7608-D/2025

De 02 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR,** a servidora Sra**. MARIA THEREZINHA RAMOS**, cargo **Servente,** lotada no Setor Educação Infantil Creche, para prestar serviços junto ao Prédio do Meio Ambiente.

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 07 de janeiro de 2025.

Pardinho, 02 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7615/2025

De 02 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR,** a servidora Sra**. VERONICA CORULLI KELLER**, cargo **Escriturariа,** lotada no Departamento de Educação e Cultura, para prestar serviços junto ao Prédio da **Diretoria Municipal da Educação "CELSO MUCIO SILVA"**.

II– A PARTIR desta data, a Sr.ª **VERONICA CORULLI KELLER**, receberá **Função Gratificada, 200% da Referência 01,** para exercer a função de **RESPONSAVEL ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE COMPRAS, sem acumulação do seu cargo originário**, conforme a Lei Complementar **nº 183/2017.**

II- Esta portaria entra em vigor a partir de 10/01/2025.

Pardinho, 02 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7616/2025

De 02 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – **Torna sem efeito** a portaria **5312/2021**, com data de 04 de fevereiro de 2021.

II – **TRANSFERIR,** a servidora Sr.ª **ANDREIA DE MELO OLIVEIRA, INSPETOR DE ALUNOS,** lotada no Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, para prestar serviços junto a E.M.E.I." **ROSITA PRESTES DA ROCHA CAMARGO".**

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 10/01/2025.

Pardinho, 02 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7617/2025

De 02 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – **ADMITIR,** a partir desta data, a **Sr. ª CAMILA JORGE DA SILVA, COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no cargo em **COMISSÃO**, lotada no Setor Vigilância Sanitária.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de **02/01/2025.**

Pardinho, 02 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7618/2025

De 02 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – **ADMITIR,** a partir desta data, o **Sr. ª JOSE ROBERTO RAMOS, DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**, no cargo em **COMISSÃO**, lotada no Departamento de Obras e Serviços.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de **07/01/2025.**

Pardinho, 02 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7620/2025

De 02 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal

de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – A PARTIR desta data, o Sr. **MARCELO CAMARGO DA SILVA**, receberá **Função Gratificada, 100% da Referência 02,** para exercer a função de **COORDENADOR DA GARAGEM MUNICIPAL, sem prejuízo das funções do seu cargo originário,** conforme a Lei Complementar **nº 183/2017.**

II – Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Pardinho, 02 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7621/2025

De 02 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR,** o servidor Sr. **EDSON RODRIGUES DA MOTA, (MOTORISTA II) READAPTADO PARA ESCRITURARIO,** lotado no Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, para prestar serviços junto a **EMEF "PROF ERNESTINA NOGUEIRA CESAR".**

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 10/01/2025.

Pardinho, 02 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7625/2025

De 02 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR,** a servidora Sra. **MARIA ANDREIA DA ROCHA MOTA, Inspetor de Alunos,** lotado no Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, para prestar serviços junto a **EMEF "PROF ERNESTINA NOGUEIRA CESAR".**

II – Esta portaria entra em vigor a partir de **10/01/2025**.

Pardinho, 02 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2025.

.....

PORTARIA Nº 7627/2025

De 02 de janeiro de 2025.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – **TORNA SEM EFEITO** a portaria **5973/2022**, com data de 15 de março de 2022.

II – **TRANSFERIR,** a servidora Sr.ª **ALESSANDRA APARECIDA DE PAULA, INSPETOR DE ALUNOS,** lotada no Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, para prestar serviços junto a E.M.E.I." **ROSITA PRESTES DA ROCHA CAMARGO".**

II – Esta portaria entra em vigor a partir de **10/01/2025**.

Pardinho, 02 de janeiro de 2021.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 02 de janeiro de 2025.

.....